



# DECISÃO Nº 24

## DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **DIMITRII MISHIN**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **57**

CONDUTOR: **MISHIN SVIATOSLAV**

Respeitante à fase da prova: **CADETE - MANGA QUALIFICAÇÃO 2**

### PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Adição de 10 seg. ao tempo total de corrida**

### MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Race Control com o nº informando que o piloto acima identificado, teve contacto com o piloto nº

O CCD, após visualização das imagens e audição do piloto e concorrente, considerou que o piloto #57 fez sucessivas mudanças de direção para defesa da posição. O CCD considerou que o piloto não respeitou o artº 3.8.2 b) do Código de Conduta de Condução em Circuitos de Karting anexo ao PER 2026, aplicando a penalização ao abrigo do artº 38.2.1) do PER.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 dos PGAK e 38.7 dos PER esta penalização não é suscetível de apelo.

### Decisão anunciada

Data : **30/05/2026**

Hora : **16:27**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	<b>José Nuno Sabido (PRT)</b> LIC. PT 26/0044	
Comissários Desportivos :	<b>João Azevedo (PRT)</b> LIC. PT 26/0076	
	<b>Cláudia Lima (PRT)</b> LIC. PT 26/2822	

### NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado: Duarte Pinto Correia  
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **DIMITRII MISHIN**  
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **24** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: 30/05/26  
16:30

Hora: 16:30

Assinatura: